

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

~~**Conselho Gestor da Serra do Japi 2017/2019**~~

Ata da 23ª Reunião Ordinária

Data: 03/07/2019

Horário: 14 horas

Local: Auditório da UNIDAM

Conselheiros presentes: Adriano Jhonny Molina Zonaro, Vânia de Fátima Plaza Nunes, Nivaldo Callegari, Mariângela Gonçalves Úngaro, Suzana Traldi, Yone Guatta Candioto, , Raquel Carnivale Silva Melillo, Rogério Cabrera Merlo, Yolanda Fernández Páez e Silvio de Toledo Pinheiro(suplente)

Pauta:

A pauta para esta reunião será:

- Discussão e aprovação da Ata da 22ª Reunião Ordinária do dia 05.06.2019;
- Análise dos pareceres da CT de Uso e Ocupação do Solo, referentes aos processos: 15993-7/2019-1, 13179-5/2019-1, 4702-6/2014-1, 3145-8/2019-1, 8690-8/2019-1 e 3328-0/2019-1;
- Análise do parecer da CT de Recursos Hídricos, referente o ofício DAE 33/2019;
- Análise da informação prestada pelo Secretário do Conselho nos Processos nºs 31.433-6/2018-1 e 34.566-0/2018-1;
- Outros Assuntos.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, o Conselho de Gestão da Serra do Japi, constituído de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 417 de 29 de dezembro de 2004, Portaria nº 236 de 24 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se no Auditório da UNIDAM para a realização da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do mandato 2017-2019.

Estavam presentes na reunião os membros titulares e o suplente acima mencionados, se atingiu o quórum necessário para instalação dos seus trabalhos às 15H15min.

Faltaram injustificadamente os membros titulares Renata Ferraz de Souza e Hércules Genari Bossi. Justificaram suas ausências alegando período de férias laborais os conselheiros Gilson Aparecido Pichioli e José Cassio Catossi.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Visitantes/Convidados: Irina Berkembrock, Paulo R. Kichnier, Alex Pereira Pinto, Wilson e Saul (ou Isril) R. Morot.

Após dar início à reunião a Sra. Presidente- Conselheira Raquel, fez a saudação aos Conselheiros presentes e informou que por solicitação da UGPUMA seria aberto espaço aos representantes da empresa APK LOGÍSTICA E TRANSPORTE para manifestação e diante da concordância da totalidade dos conselheiros presentes, foi permitido que os representantes dessa empresa fizessem uma apresentação em “power point”, sendo que dela participaram a Engenheira Ambiental **Irina Berkembrock**, que inclusive apresentou um Laudo de Viabilidade Ambiental, que foi recebido pela secretaria do Conselho, o sr. **Paulo**, um dos proprietários dessa empresa e o Sr. **Fábio Augusto Montanari Duarte**, Especialista em Direito Ambiental, que em síntese pretendem que seja autorizado o funcionamento dessa empresa em imóvel localizado na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 78,8, neste Município, dentro da área de gestão da Serra do Japi. Ao término da exposição alguns conselheiros fizeram uso da palavra para dirimir dúvidas, sendo inclusive solicitado ao interessado que indicasse no mapa apresentado a área impermeabilizada, providência essa que seria adotada oportunamente.

Na sequência a Sra. Presidente retomou a palavra e deu sequência a reunião abordando o **primeiro item da pauta**, ou seja a discussão da ata da 22ª reunião ordinária realizada no dia 05.06.2019, que foi **aprovada** sem ressalvas.

Dando continuidade à reunião a Sra. Presidente passou para o **segundo item da pauta**, ou seja, a análise dos pareceres da CT de Uso e Ocupação do Solo, referentes aos processos: **15993-7/2019-1, 3.145-8/2019-1, 3.328-0/2019-1 e 4.702-6/2014-1, que foram aprovados**. Ainda dentro desse item, a Sra. Presidente colocou em votação a inclusão de mais três pareceres dessa Câmara Técnica referentes aos processos **13.437-7/2019-1, 13.434-4/2019-1 e 81-8/2019-1**, em **caráter de urgência** já que tratam-se de eventos que estão prestes a ocorrer, e tendo sido a proposta de inclusão aprovada, foram lidos os respectivos pareceres da Câmara Técnica que depois de discutidos, também **foram aprovados**.

Na sequência, a Sra. Presidente do Conselho passou para o **item seguinte da pauta**, ou seja, a análise do parecer da CT de Recursos Hídricos referente ao ofício DAE 33.2019, que **foi adiado**.

Ato contínuo o ora secretário fez uma breve explanação sobre a situação dos Processos 31.433-6/2018-1 e 34.566-0/2018-1, propondo que ambos sejam analisados pela CT de Legislação, o que foi aceito por todos.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

No item **outros assuntos**, o Conselheiro Adriano informou sobre o encaminhamento dado ao expediente referente ao “Loteamento Toledo”, a saber, o seu encaminhamento para a Diretoria de Assuntos Fundiários para informar sobre a regularização desse loteamento, encaminhamento esse que foi referendado pela plenária do Conselho. E nada mais havendo a tratar, às 17h15 a reunião foi encerrada e eu, Rogério Cabrera Merlo, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

De acordo:

TITULARES	
Adriano Jhonny Molina Zonaro	
Vânia de Fátima Plaza Nunes	
Nivaldo Callegari	
Mariana Gonçalves Úngaro	
Yone Guatta Candiotto	
Suzana Traldi	
Raquel Carnivalle S. Melillo	
Rogério Cabrera Merlo	
Yolanda Fernández Páez	
SUPLENTE	
Sílvio de Toledo Pinheiro	